



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 182, *caput*, considerando o previsto no art. 204, IV, ambos do Regimento Interno, **requer** o encerramento da tramitação do Projeto de Lei n. 062/2023, de sua autoria, que *"altera a Lei 6.709, de 12 de dezembro de 1985, que "Institui eleições e estabelece normas para a escolha de diretores das escolas públicas estaduais e dá outras providências", para tornar obrigatório o envio de lista tríplice ao Governador do Estado para nomeação dos diretores das unidades de ensino do Estado de Santa Catarina"*, com o seu consequente arquivamento.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes

